

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202308/0832

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Instituto Politécnico de Lisboa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Direção de Serviços da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa

Remuneração: 3114,48

Suplemento Mensal: 324.46 EUR

Conteúdo Funcional:

- Organizar a atividade de gestão corrente da Escola, apoiando o seu Presidente em todas as vertentes da sua gestão, nomeadamente no que diz respeito à gestão financeira, académica, recursos humanos e de Apoio Logístico;
- Responsável pela gestão corrente da respetiva Escola;
- Responsável pela coordenação global dos serviços académicos, administrativos, financeiros e de apoio logístico da ESELx;
- Participação em órgãos e estruturas da ESELx;
- Participação em reuniões de coordenação promovidas centralmente pelo IPL;
- Participação em grupos de trabalho para assessoria técnica especializada aos órgãos de gestão do Instituto.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Os candidatos devem reunir os referidos requisitos até ao final do prazo para apresentação das candidaturas.

Métodos de Selecção a Utilizar:

- a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;
- b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;
- c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ ($CF=$ Classificação Final; $AC=$ Avaliação Curricular; $EP=$ Entrevista Pública).

Composição do Júri: Presidente: Mestre Carla Cristina Santos Correia Rocha, Presidente da ESELx; Vogais efetivos: Maria Catarina Lopes Alves Mendes, Diretora de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e Doutora Maria da Luz Ramos, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Vogais Suplentes: Licenciada Maria Carlos Nunes Galheto, Diretora de Serviços da Escola Superior de Teatro e Cinema do IPL e o Mestre Fernando Paulo Marques de Carvalho, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do IPL. A Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo, Maria Catarina Lopes Alves Mendes.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Educação de Lisboa	1	Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa	Lisboa	1549003 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público. A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

Habilitações literárias;

Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);
- Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas.

Contacto: 217101200

Data de Publicação: 2023-08-31

Data Limite: 2023-09-14

Observações Gerais: Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de grau 1 para a Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e na sequência do meu despacho autorizador de 12.07.2023, torna-se público que o IPL pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para a Escola Superior de Educação de Lisboa (ESELx) do IPL.

2 — Local de Trabalho — Campus de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-003 Lisboa.

3 — Enquadramento legal — Os constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 42 da Republicação dos Estatutos da Escola Superior de Educação de Lisboa do IPL, do anexo ao Despacho n.º 9843/2018, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 202 de 19 de outubro de 2018.

4 — Remuneração: 3114,48€ e despesas de representação: 324,46€.

5 — Duração: Pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

6 — Requisitos legais de provimento — Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma

licenciatura, conforme disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Os candidatos devem reunir os referidos requisitos até ao final do prazo para apresentação das candidaturas.

7 — Perfil exigido:

a) Habilitação académica: Licenciatura.

b) Conteúdo funcional:

- Organizar a atividade de gestão corrente da Escola, apoiando o seu Presidente em todas as vertentes da sua gestão, nomeadamente no que diz respeito à gestão financeira, académica e dos recursos humanos e de Apoio Logístico;
- Responsável pela gestão corrente da respetiva Escola;
- Responsável pela coordenação global dos serviços académicos, administrativos, financeiros e de apoio logístico da ESELx;
- Participação em órgãos e estruturas da ESELx;
- Participação em reuniões de coordenação promovidas centralmente pelo IPL;
- Participação em grupos de trabalho para assessoria técnica especializada aos órgãos de gestão do Instituto.

8 — Métodos de seleção e classificação final:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo curriculum vitae;

b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;

c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

9 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

10 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

11 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

12 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

12.1 — A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

12.1.1- Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

12.1.2 - Habilitações literárias;

12.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

12.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

12.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado (datado e assinado), do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a vínculo jurídico de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 4 anos, bem como a descrição das funções exercidas.

13 — Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Mestre Carla Cristina Santos Correia Rocha, Presidente da ESELx;

Vogais efetivos: Maria Catarina Lopes Alves Mendes, Diretora de Serviços de Administração

Financeira e Recursos Humanos da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e Doutora Maria da Luz Ramos, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Vogais Suplentes: Licenciada Maria Carlos Nunes Galheto, Diretora de Serviços da Escola Superior de Teatro e Cinema do IPL e o Mestre Fernando Paulo Marques de Carvalho, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do IPL.

A Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo, Maria Catarina Lopes Alves Mendes.

Lisboa, 8 de agosto de 2023. A Presidente Substituta do IPL - Professora Doutora Maria João Escudeiro (nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do IPL e do artigo 42.º do CPA.
